



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 038/2017

**DECLARA PONTO FACULTATIVO PARA
OS SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, NO DIA
16 DE JUNHO DE 2017.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo, no
exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que os servidores desta Casa de Leis, constantemente, estendem seu horário regular de expediente por ocasião das Sessões Ordinárias, ou de reuniões de interesse público realizadas no Plenário da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Vila Valério, no dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 12 de junho de 2017.


ADILSON GELTNER
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:


FLAVIO CAETANO
1º Secretário